



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
REQUERIMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO
2º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças do Município de Osasco

Identificação do Contribuinte

Nome:			CPF
Inscrição Cadastral	CDC	Telefone Fixo	Telefone Celular
Endereço		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			

Identificação do Procurador

Nome:			
CPF/CNPJ		Telefone Fixo	Telefone Celular
Endereço		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			

Venho por meio deste requerimento, interpor **RECURSO ORDINÁRIO** contra a decisão de primeira instância administrativa nos autos do Processo Administrativo nº _____, nos termos da Lei Complementar 139/2005 e suas alterações, pelo motivo a seguir:

Nestes termos, pede deferimento

Osasco, ____ de _____ de _____.

Requerente (representante legal ou procurador)

Recepcionado e conferido por:

(atendente)



**MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**REQUERIMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO
2º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O interessado deverá agendar previamente, no do Portal 156 ou telefone 3651-7080, para protocolar os documentos na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situado na Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd Bussocaba, As comunicações serão realizadas por meio de via postal, ou ainda por publicação no Diário Oficial, conforme determina a Lei Complementar 139/2005.

A impugnação versará sobre: Pedidos decorrentes do inconformismo da decisão proferida nos autos do processo administrativo de IPTU devendo ser formulado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação da decisão.

Documentos

- ✓ Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou seu procurador;
- ✓ Procuração com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;
- ✓ Cópia Simples do RG e CPF do requerente ou procurador, quando for o caso;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço com CEP atualizado do impugnante;
- ✓ Cópia Simples da folha espelho do IPTU;
- ✓ Cópia da Notificação e Parecer Fiscal comunicando a decisão do pedido;
- ✓ Documentos que comprovem o alegado;

Importante:

- ✓ **A não apresentação dos documentos necessários implicará no ARQUIVAMENTO do processo, sem a apreciação do pedido.**
- ✓ **Outros documentos poderão ser solicitados pela fiscalização, quando da análise do processo.**
- ✓ **A taxa de expediente será devida quando o pedido ultrapassar a cinco folhas.**